

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2015.

No dia 20 de julho de 2015, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 24ª Sessão Ordinária do ano de 2015 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e VICENTE BERNARDY da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Romário Rohers declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 23ª Sessão Ordinária de 2015, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OF. GAB. DG Nº 4888, do Diretor Geral do TCE Valtuir Pereira Nunes, que encaminha o Processo de Contas do Município de Passa Sete referente ao exercício de 2012.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 007/2015, do Vereador Alzemiro de Vargas, que solicita para que o Prefeito Municipal determine a construção de 4 (quatro) Paradas de Ônibus (guaritas), sendo uma na localidade de Baixo Passa Sete, próximo da residência do Sr. Alexandre Gonçalves, outra na localidade de Campo de Sobradinho, próximo a propriedade do Sr. Juraci Hutison, e duas na localidade de Serra Velha, sendo uma próximo a residência do Sr. Emílio Stainhaus e outra próximo a residência do Sr. Erni da Silva.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 008/2015, do Vereador Rogério José Rech, que solicita para que o Prefeito Municipal determine a construção de 5 (cinco) Paradas de Ônibus (guaritas), sendo uma na localidade de Baixo Passa Sete, após o Salão São Cristovão, outra na localidade de Linha Pinhal, próximo a propriedade do Srª. Angelita Carvalho, outra na localidade de Pitingal, próximo a residência do Sr. Valdomiro Raminelli, outra na localidade de Taquari, próximo a residência do Sr. Celmo Rohers, e outra na localidade de Alto Passa Sete, próximo a residência do Sr. Elenilton Loebens.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 009/2015, do Vereador Gerson Luis Lopes, que solicita para que o Prefeito Municipal determine a construção de 6 (seis) Paradas de Ônibus (guaritas), sendo uma na localidade Belo Monte, próximo a residência do Sr. Emílio Flores, três na localidade de Posse do Caçador, sendo uma próxima ao Colégio João Marasquim, outra próxima a residência do Srª. Jandira de Fátima Borges, e outra próxima a residência do Sr. Gildo Rodrigues da Silva, outra na localidade de Costa do Rio, próxima a residência do Sr. Valdinho Lopes, e outra na localidade de Linha Machado, no Virador da Volta.

PROCESSO Nº 004892-02.00/12-0 - PARECER Nº 17.463 do TCE: Processo de Contas de Governo dos Senhores Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete, referente ao exercício de 2012. Falhas formais e de controle interno. Multa e recomendação. Parecer Favorável. O Senhor Presidente determinou que o Processo nº 004892-02.00/12-0 e o Parecer nº 17.463 do Tribunal de Contas do Estado ficassem baixados na Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, para análise e apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, para ser apreciado pelo Plenário, atendendo

assim o artigo 179 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente também salientou que tanto o Processo nº 004892-02.00/12-0 como o Parecer nº 17.463 do Tribunal de Conta do Estado ficaram à disposição de toda a comunidade para qualquer averiguação. A seguir o Presidente da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura Vereador Cleber Jahn, convocou os Vereadores integrantes da Comissão para Audiência Pública que será realizada dia 27 de julho de 2015, às 16:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, onde será analisado, juntamente com a comunidade e demais pessoas interessadas, o Processo nº 004892-02.00/12-0 e o Parecer nº 17.463 do Tribunal de Conta do Estado. PROJETO DE LEI Nº 029/2015, do Poder executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, mediante Convênio ou Termo de Cooperação, à Associação Mãe de Deus da Taipinha, voltado a reforma/recuperação do Centro Comunitário da localidade de Taipinha, e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no Artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto nº 029/2015 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador **Clério Alcindo Scheley**, saudou a todos os presentes, parabenizou os membros da Associação Mãe de Deus da localidade de Taipinha pela verba que conseguiram para a reforma do Centro Comunitário, desejando que façam uma obra linda para toda a comunidade, e colocou-se à disposição para ajudar em tudo que estiver ao seu alcance. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Romário Rohers deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 20 de julho de 2015.

Romário Rohers
Presidente

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Secretária